



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO Nº 012/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015 - CPCSS - SMS

**PROCESSO Nº:** 2014-0.354.871-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA / PINHEIRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Celebração de novo Plano de Trabalho para inscrever profissionais de saúde para o 1º Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade e Inscrição para Prova de Título de Especialista, considerando o Acordo de Cooperação Técnica Não Oneroso, com base na Portaria nº 702/2018-SMS.G.

**VALIDADE:** Este Termo Aditivo está sendo celebrado com efeitos retroativos em razão do Contrato de Gestão ter sido celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, que ainda não expirou, bem como pela edição da Portaria nº 702/2018-SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com sede nesta cidade à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi, neste ato representado pela sua Coordenadora, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, **ROSANA MARQUES FERRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.78874, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão,

|   



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2015-NTCSS-SMS, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário para **inscrever profissionais de saúde para o 1º Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade e Inscrição para Prova de Título de Especialista**, considerando o Acordo de Cooperação Técnica Não Oneroso, do referido CONTRATO DE GESTÃO, à título de custeio, para manutenção da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA / PINHEIRO.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelecer o orçamento para a participação de profissionais da saúde no Congresso, no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), que será realizado em 01(uma) única parcela, conforme Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, à **TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00 com recurso de Fontes 02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2015-NTCSS-SMS, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04(quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

**MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
Associação Saúde da Família

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
Associação Saúde da Família

**ROSANA MARQUES FERRO**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Testemunhas:

Nome:

CPF: 367.527.058-03

**Cesar Augusto Inoue**  
Supervisor de Saúde  
STS Lapa/Pinheiros - CR90  
RF. 822.338-6

Nome:

CPF:

289890548-85



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## ANEXO V

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

Inscrição Congresso Médicos Prova (1)	Inscrição Congresso Médicos (2)	Inscrição Congresso Outras Categorias (3)	Nº Total por Instituição (4) (1+2+3)	Valor inscrições Congresso R\$ 500,00	Valor inscrições Prova R\$ 600,00	Valor Total
1	1	2	4	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 2.600,00

9 King

Santos

2

**LISTAGEM DOS PROFISSIONAIS**

<b>Nome completo</b>	<b>Nº de inscrição no Congresso</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>	<b>Nº de registro no Conselho de Classe</b>	<b>Tipo de participação</b>
Rodrigo Candia de Carvalho	EV436642	090503927-09	Médico	CRM 143977	Prova de título + Congresso
Raquel Cristina Nogueira Moreira	EV 436644	358907948-76	Enfermeira	COREN 247569	Outros profissionais
Lorena Ferreira de Araújo Felix	EV436648	288416268-28	Farmacêutica	CRF 32524	Outros profissionais
Beatriz Troncoso Guerreiro	EV 436694	158458528-54	Terapeuta Ocupacional	TO - 3931	Outros profissionais

